

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

**ATA Nº 010/2015 DA SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
ACADÊMICO SUPERIOR DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO UNIRG, REALIZADA
EM 18 DE JUNHO DE 2015.**

Assuntos da Pauta:

Expediente:

1. Aprovação da Ata nº 009/2015.
2. Informes

Ordem do Dia:

1. Calendário de Reuniões do Conselho Superior 2015/2;
2. Relatoria Processo nº 2015.02.005597 – Alteração Matriz Curricular do Curso de Letras;
3. Aprovação Resoluções *Ad Referendum* nº 003/2015 e 004/2015;
4. Ofício nº 02/2015 – Maurício Pereira Luz,
5. Requerimento sobre atual situação Antônio Jerônimo Netto;
6. Composição da Comissão Permanente Disciplinar;
7. Redação Alteração Regimento Geral Acadêmico;
8. Relatoria Processo nº 2015.02.006057 – Regulamentação das Resoluções “*Ad Referendum*”

APROVADA EM 27 DE AGOSTO DE 2015

Às **14h20min** (quatorze horas e vinte minutos) do dia **18 (dezoito) de junho de 2015** (dois mil e quinze), no Auditório do Centro Administrativo da Fundação UnirG reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Ordinária da Magnífica Reitora **Lady Sakay**, expedida por mim, Tamyris de Sousa Cordeiro, Secretária de apoio aos colegiados superiores. Atesto a presença da Reitora, **Lady Sakay, Presidente**, e os seguintes conselheiros: **1- Marcos Gontijo da Silva; 2- João Bartholomeu Neto; 3- Célia Maria Agustini Lima; 4- Maria**

Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados – SOC
Centro Administrativo da Fundação UnirG
Avenida Pará, 2432, Waldir Lins II
Gurupi – Tocantins
(63)3612-7556
Conselho.superior@unirg.edu.br

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

41 Denise Rabuske; 5- Antônio José Roveroni; 6- Antônio Jeronimo Netto; 7- Alexandre Peixoto
42 Silva; 8- Lívio Fernandes Cavalcante; 9- Paulo Henrique Costa Mattos; 10- Joel Moisés Silva
43 Pinho; 11- Joelcy Pereira Tavares; 12- Valmir Fernandes Lira; 13- Adilar Daltoé; 14- Maria
44 Leci de Bessa Mattos; 15- Ed Wilson César; 16- Gleydson Moraes Lima; 17- Ronaldo Coelho
45 Alves Barros; 18- Maurício Pereira Luz; 19- Eduardo Rodrigues Teixeira Martins; 20- Pablo
46 Donizete de Sousa Silva. A Conselheira Márcia Andréa Marroni não compareceu, porém
47 JUSTIFICOU sua ausência. A Presidente iniciou a sessão ordinária verificando o *quórum*,
48 cumprimentando a todos e iniciou os trabalhos. Expediente: Item 1: Aprovação da Ata nº 009/2015:
49 A Presidente destacou que a ata foi enviada por e-mail, em tempo hábil para análise de todos
50 conselheiros, deste modo, abriu discussão para que os mesmos apontassem as modificações, após
51 colocou em votação, restou **APROVADA COM QUINZE VOTOS FAVORÁVEIS E DUAS**
52 **ABSTENÇÕES dos Conselheiros Adilar e Lívio.** Item 2: Informes -- O Conselheiro João
53 apresentou a nova logomarca da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa elaborada juntamente com
54 a ASCOM. Após a Presidente deu **POSSE** aos Conselheiros: **Silvia Helena da Silva Marrafon;**
55 **Claudia da Luz Carvelli; Maria Cícera Fernandes Celedônio; Lucivância Carvalho Barcelo**
56 **Siqueira; Américo Ricardo Moreira de Almeida; Berilo de Sousa Lopes** (em substituição
57 temporária à Conselheira **Laslei Petrilli** que se encontra de licença saúde). O Conselheiro **Marcos**
58 solicitou a inclusão na pauta dos seguintes itens: 1- Alteração na data da matrícula dos veteranos para
59 2015-2; 2- Vestibular para Vagas Remanescentes; 3- Edital de Isenção 2016-1. Após, o Conselheiro
60 **Adilar** solicitou inclusão do item PIT na ordem do dia. O Conselheiro **Maurício** solicitou inclusão dos
61 itens: 1- Processo Seletivo de Contratação de Docente; 2- Certificação emitida pelas coordenações de
62 curso para acadêmicos que participam de representação estudantil. A Presidente solicitou inclusão do
63 item Eleição para Coordenação do Curso de Psicologia. O Conselheiro **Joel** solicitou inclusão na pauta
64 do item Metodologia Alteração do Regimento Geral Acadêmico. Colocado em votação todas as
65 solicitações de inclusões na ordem do dia, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em ato
66 contínuo, inverteram a ordem da pauta passando a ser da seguinte forma: Item 1- Alteração na data
67 da matrícula dos veteranos; Item 2- Vestibular para Vagas Remanescentes; Item 3- Edital de
68 Isenção 2016-1; Item 4- Composição da Comissão Permanente Disciplinar; Item 5- Eleição para
69 Coordenação de Curso de Psicologia; Item 6- Metodologia Alteração do Regimento Geral
70 Acadêmico; e após segue a ordem dos demais itens da pauta da convocação. Ordem do Dia: Item
71 1- Alteração na data da matrícula dos veteranos: A Presidente colocou em votação o direito de
72 fala junto ao conselho do gestor do NTI, **Walter**, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

73 Walter expôs junto ao conselho os motivos da alteração na data da matrícula dos veteranos para o
74 segundo semestre de 2015. Após exposição, esclarecimento das dúvidas dos conselheiros, colocou em
75 votação a alteração da data de matrícula dos veteranos de 18 de junho a 10 de julho para 01 de julho a
76 10 de julho, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 2 Vestibular para Vagas**
77 **Remanescentes:** O Conselheiro **Marcos** expôs sobre a proposta de Edital de Vestibular para Vagas
78 Remanescentes. Após a coordenadora do curso de Letras, Deise, e do curso de Pedagogia, Sandra,
79 expuseram sobre seus respectivos cursos, as realidades, ações realizadas pelo corpo docente com
80 objetivo de melhorar a procura pelos cursos. O Conselheiro **Gleydson** se disponibilizou como membro
81 da Comissão Permanente do Vestibular para trabalhar no mês de julho nesse segundo vestibular. O
82 Conselheiro **Ronaldo** indagou sobre a possibilidade de haver uma forma de ingresso mais
83 simplificado como a chamada pública, por exemplo. O Conselheiro **Maurício** alertou sobre a realidade
84 de haver em Gurupi diversos cursos à distância que são oferecidos com aulas uma vez na semana e
85 mensalidades mais acessíveis. O Conselheiro **Paulo Henrique** afirmou não ser contra o vestibular,
86 porém acredita que a solução para esses cursos será uma ação da IES com objetivo de ajudar de
87 verdade os cursos que estão com dificuldades. A **Presidente** afirmou que a IES trabalha para estudar
88 as deficiências desses cursos e acabar com esses vestibulares; que será estudado detalhadamente a
89 realidade dos cursos através de discussão com os NDE's, conselhos de cursos. O Conselheiro **Adilar**
90 afirmou que as dificuldades desses cursos são reflexos de uma realidade nacional quanto à profissão de
91 professor no Brasil e não vê uma solução futura para esses cursos. A Conselheira **Leci** alertou sobre a
92 proposta de retirada do fiador no financiamento CREDUNIRG que ajudará bastante os estudantes a
93 pagar as mensalidades dos cursos. O Conselheiro **Joeley** justificou e saiu da reunião às 16h00. A
94 Conselheira **Célia** colocou a Comissão Permanente do Vestibular à disposição para realização desse
95 novo vestibular. A Conselheira **Denise** propôs a redução na mensalidade desses cursos como tentativa
96 de solucionar o problema na falta de procura. A **Presidente** propôs a prorrogação da reunião por uma
97 hora, colocou em votação, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após discussão e
98 apontamentos, colocou em votação, a aprovação de realização de vestibular para vagas remanescentes
99 nos cursos de Letras, Pedagogia, Educação Física e Sistemas para Internet, restou **APROVADO**
100 **COM DEZESETE VOTOS FAVORÁVEIS, DOIS CONTRÁRIOS e TRÊS ABSTENÇÕES** dos
101 **Conselheiros Maurício, Ed Wilson e Pablo**. Em declaração de voto, o Conselheiro **Maurício**
102 afirmou que este Conselho está delegando sua competência para a Comissão Permanente de Vestibular
103 indo contra ao Regimento Geral Acadêmico. **Item 3- Edital de Isenção 2016-1:** O Conselheiro
104 **Marcos** expôs sobre o Edital de Isenção 2016/1. Após discussão e apontamentos, ficou decidido que

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

105 será realizado um estudo para aproximar a data desse Edital do Vestibular referente ao primeiro
106 semestre de 2016, e apresentação da decisão tomada com fundamentação a este conselho, restou
107 **APROVADO COM VINTE VOTOS FAVORÁVEIS e UMA ABSTENÇÃO** da Conselheira
108 **Claudia. Item 4- Composição da Comissão Permanente Disciplinar:** A Presidente expôs a
109 indicação da Coordenação do Curso de Direito dos docentes: André Henrique Oliveira Leite e Kárita
110 Barros Lustosa para compor a Comissão Permanente Disciplinar, colocado em votação, restou
111 **APROVADO COM DEZOITO VOTOS FAVORÁVEIS e DUAS ABSTENÇÕES** dos
112 **Conselheiros Eduardo e Claudia.** O Conselheiro Maurício propôs que seja providenciado um
113 espaço físico para a instalação dessa comissão. **Item 5- Eleição para Coordenação de Curso de**
114 **Psicologia:** Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Superior será composta pelos seguintes
115 Conselheiros: **Alexandre Peixoto (Presidente); Marcos Gontijo e Ronaldo Coelho**, colocado em
116 votação, restou **APROVADO COM DEZOITO VOTOS FAVORÁVEIS, UM CONTRÁRIO E**
117 **UMA ABSTENÇÃO** do Conselheiro Maurício. **Item 6- Metodologia Alteração do Regimento**
118 **Geral Acadêmico:** O Conselheiro Antônio Roveroni se comprometeu elaborar a proposta de
119 metodologia de alteração de Regimento Acadêmico aprovado pela Câmara de Ética e apresentar ao
120 Conselho Superior na primeira reunião no segundo semestre de 2015. **Item 7- Calendário de**
121 **Reuniões do Conselho Superior 2015/2:** Colocou em votação a proposta das reuniões do CONSUP
122 serem realizadas no segundo semestre de 2015 as quartas-feiras, restou **NÃO APROVADO COM**
123 **OITO VOTOS FAVORÁVEIS.** Colocou em votação a manutenção das reuniões do CONSUP as
124 quintas-feiras, restou **APROVADO COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS.** E as datas para as
125 reuniões ordinárias no segundo semestre de 2015 serão: 27 de agosto e 26 de novembro, colocado em
126 votação, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A Presidente propôs a prorrogação da
127 reunião por mais uma hora, colocou em votação, restou **APROVADO COM QUINZE VOTOS**
128 **FAVORÁVEIS E QUATRO CONTRÁRIOS e UMA ABSTENÇÃO DO CONSELHEIRO**
129 **JOEL. Item 8- Relatoria Processo nº 2015.02.005597 – Alteração Matriz Curricular do Curso de**
130 **Letras:** O Conselheiro Maurício leu seu relatório sobre o processo dependendo que não fosse
131 referendada a Resolução que aprovação a alteração da Matriz Curricular do Curso de Letras. O
132 Conselheiro Adilar alertou sobre periculosidade das Resoluções *Ad Referendum* afirmando que o
133 CONSUP passará a ser instância meramente homologatória se esse tipo de resolução permanecer a
134 existir. Conselheiro Joel afirmou que há problemas na IES com as Resoluções *Ad Referendum* desde
135 muito tempo; é necessária a regulamentação dos trâmites para alteração de PPC dos cursos da IES e a
136 divulgação deste. Conselheiro **Paulo Henrique** reforçou a necessidade de elaboração de resolução das

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

137 decisões desse conselho. Conselheira **Leci** afirmou que existe um trâmite aprovado por este conselho
138 para a alteração de PPC; importância da divulgação de todos atos e decisões desse conselho para o
139 conhecimento da sociedade acadêmica em geral. O Conselheiro **Marcos** propôs o encaminhamento da
140 matéria sobre trâmites para a elaboração e alteração de PPC's dos cursos para a discussão mais
141 aprofundada na Câmara de Graduação. Colocado em votação a relatoria do Conselheiro **Maurício**,
142 restou, **APROVADO COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS, TRÊS CONTRÁRIOS E CINCO**
143 **ABSTENÇÕES, dos Conselheiros Claudia, Alexandre, Gleydson, Lucivânia e Cícera, ficando**
144 **NAO APROVADO** a Resolução Ad Referendum que aprovou a alteração curricular no Curso de
145 Letras. Em declaração de Voto a Conselheira **Claudia** afirmou que faltou clareza sobre ser um novo
146 curso ou uma nova matriz curricular do curso. Em declaração de voto o Conselheiro **Alexandre**
147 afirmou ter participado de todos os trâmites para a elaboração/alteração desse PPC do Curso de Letras
148 e que a proposta será voltada ao curso por capricho desse conselho. Em declaração de voto a
149 Conselheira **Lucivânia** se manifestou ser interessada na aprovação da proposta por isso se absteve.
150 Após a **Presidente** colocou em votação a suspensão da reunião e continuação no dia 19 de junho de
151 2015, restou **NÃO APROVADO COM TRÊS VOTOS FAVORÁVEIS E NOVE VOTOS**
152 **CONTRÁRIOS**. Nada mais havendo, a **Presidente** encerrou a sessão às **18h10min** (dezoito horas e
153 dez minutos). Eu, Tamyris de Sousa Cordeiro, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei
154 esta ata a qual, depois de lida, discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos os presentes
155 abaixo nominados. Gurupi, 18 de junho de 2015

156 **Tamyris de Sousa Cordeiro (secretária)**

Tamyris de Sousa Cordeiro

157 1. Lady Sakay _____

158 2. Marcos Gontijo da Silva _____

159 3. João Bartholomeu Neto _____

160 4. Célia Maria Agustini Lima _____

161 5. Maria Denise Rabuske _____

162 6. Antônio José Roveroni _____

Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados - SOC
Centro Administrativo da Fundação Unirg
Avenida Pará, 2432, Waidir Lins II
Gurupi - Tocantins
(63)3612-7556
Conselho.superior@unirg.edu.br

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

- 163 7. Antônio Jeronimo Netto Antônio Jeronimo Netto
- 164 8. Alexandre Peixoto Silva [Signature]
- 165 9. Lívio Fernandes Cavalcante _____
- 166 10. Paulo Henrique Costa Mattos [Signature]
- 167 11. Joel Moisés Silva Pinho [Signature]
- 168 12. Joelcy Pereira Tavares _____
- 169 13. Valmir Fernandes de Lira [Signature]
- 170 14. Adilar Daltoé [Signature]
- 171 15. Maria Leci de Bessa Mattos Maria Leci de Bessa Mattos
- 172 16. Ed Wilson César [Signature]
- 173 17. Sílvia Helena da Silva Marrafon Sílvia Helena da Silva Marrafon
- 174 18. Maria Cícera Fernandes Celedônio _____
- 175 19. Gleydson Moraes Lima Gleydson Moraes Lima
- 176 20. Lucivânia Carvalho Barcelo Siqueira Lucivânia Carvalho Barcelo Siqueira
- 177 21. Américo Ricardo Moreira de Almeida [Signature]
- 178 22. Berilo de Sousa Lopes [Signature]
- 179 23. Ronaldo Coelho Alves Barros _____
- 180 24. Maurício Pereira Luz [Signature]



CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

181 25. Eduardo Rodrigues Teixeira Martins Eduardo R. S. Martins

182 26. Pablo Donizete de Sousa Silva _____
Claudia da Luz Carvelli Barvelli

Conselho Acadêmico Superior
Processo: 2015.02.005597
Parecer Nº 002 – 2015

Relatório

Trata-se de proposta de alteração da **Estrutura Curricular I** do Curso de Letras, para alteração da habilitação de Português/Inglês para Português/Libras, conforme processo Nº 2015.02.005597.

O processo tem início com a Comunicação Interna nº 72/2015 de 01/04/2015 (fls02), na qual a Reitoria solicita parecer da Diretoria Administrativa e Financeira.

Em reunião do colegiado superior para aprovação da resolução ad referendum (documento que não consta no processo), que aprova a modificação da estrutura, foi concedido o presente pedido de vista para análise mais detalhada.

Antes de adentrar ao mérito, procedo ao relato dos documentos constantes no processo:

CI nº 72/2015 da Reitoria para a Diretoria Administrativa e Financeira (fls. 02);

CI nº 34/2015 da Cood. De Letras para Reitoria, com data de 24/03/2015, que enviou a Estrutura de Letras Português/Libras para devidas providências (fls. 03);

Documento da Cood. Pedagogia, datado no dia 26/03/2015, que informa a não necessidade da aquisição de livros com urgência e fora do planejamento de 2015 (fls. 04);

Ata do Conselho de Curso de Letras, 19/03/2015, que aprovou a presente estrutura, porém deixando alguns questionamentos em aberto (fls. 05/07);

Estrutura Curricular I com suas respectivas ementas e referências bibliográficas (fls. 08/54);

Despacho nº 73/2015 da Diretoria Administrativa e Financeira, com manifestação favorável a oferta da modalidade, em síntese a relata que **“... uma vez que o valor do crédito permanecerá o mesmo, bem como a carga horária do curso”. E enquanto ao investimento em livros, não vemos obstáculos, pois a Fundação vem fazendo aquisições anuais. (grifo meu)** (fls. 55);



Súmulas 01 da comissão de elaboração da habilitação letras Português/Libras, 27/02/2015 (sem numeração de folha);

Súmulas 02 da comissão de elaboração da habilitação letras Português/Libras, 06/03/2015 (sem numeração de folha);

Ata nº 03 do NDE de letras, datada em 27/04/15, sem a devida aprovação da estrutura curricular no referido núcleo (sem numeração de folha);

Despacho nº 19/2015 da Pgrad, manifestando totalmente favorável pela homologação da nova estrutura curricular, afirmando que foram observados todos os procedimentos legais para a alteração.

É o relatório.

Voto

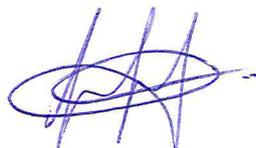
A princípio verifica-se a desorganização do processo de alteração e a inversão das vias procedimentais, visto que a ata do NDE que nem consta a aprovação à estrutura é posterior à ata que aprova de fato, no Conselho de curso.

Na ata do conselho de curso e NDE de letras não vislumbro uma ampla discussão que o despacho da Pgrad relata. No conselho de curso foram feitos alguns questionamentos e levantadas algumas preocupações. Destaco a preocupação da Professora Maria Wellitania que chama a atenção do colegiado de curso, quanto o oferecimento das duas habilitações, e ainda chegou a questionar se a IES tem estrutura suficiente para abrigar as turmas. Em resposta a presidente do conselho disse que o assunto estava na alçada da instituição, se ofereceria as duas habilitações em todos os vestibulares e também em relação ao espaço físico (fls. 05, linhas 39/44). **Nota-se na fala da presidente que não se trata de alteração de estrutura curricular, e sim, da criação de uma nova, visto que poderá continuar oferecendo a atual.**

Desta forma entendo que estão criando um novo curso, até porque um curso não pode ter duas Estruturas Curriculares “I”.

Na ata do NDE que ocorreu após a aprovação da nova estrutura curricular I, pelo CONSEC, não ocorreu aprovação no núcleo, muito menos uma ampla discussão. Foi abordado o único item da pauta e na sequência foi encerrada a reunião, sem discussão.

Assim encerro a análise por não compreender esse processo, ora se trata de alteração de estrutura curricular I ou criação de uma nova estrutura ou criação de um novo curso (????) e na sequência postulo meu voto.



Com o devido respeito pelo curso Letras e os professores que trabalharam na criação desta denominada “alteração da estrutura curricular I ou nova estrutura curricular ou novo curso de letras”, se assim posso dizer, me manifesto totalmente desfavorável à aprovação deste processo e solicito que sejam encaminhados ao curso os procedimentos aprovados pela Câmara de Graduação do CONSU, para alteração de estrutura curricular.

(Anexo email do Consup com os trâmites legais).

É o voto.



Maurício Pereira Luz
Conselheiro do CONSUP

----- Mensagem encaminhada -----

De: conselho superior <conselho.superior@unirg.edu.br>

Data: 23 de abril de 2014 09:30

Assunto: Trâmite dos PPCs

Para: Jean Carlo Ribeiro <jeancarlob@unirg.edu.br>

Prof. Jean,

Segue abaixo o trâmite dos PPCs:

- (a) Estudo do NDE do Curso;
- (b) Encaminhamento do estudo para o docente efetivo, enquadrado em disciplina que esteja em proposta de alteração ou supressão na matriz curricular com prazo de 30 dias para manifestação;
- (c) Ao receber manifestação do docente, o NDE sistematiza e compatibiliza, encaminhando ao Coordenador do Curso no prazo máximo de 15 dias;
- (d) Após ampla divulgação por meio eletrônico, no prazo mínimo de 10 dias e máximo de 15 dias, pautar para deliberação no Conselho do Curso;
- (e) Em caso de aprovação deve ser encaminhado por CI à PGRAD no prazo de 5 dias, bem como, uma Súmula, na qual apresente todos os procedimentos e as modificações ocorridas, com todos os anexos (Estudo, Atas do NDE e do Conselho do Curso, manifestação pessoal do docente por disciplina);
- (f) A PGRAD deve analisar os documentos e montar processo, com manifestação via parecer da assessoria pedagógica sobre os impactos e consequências das mudanças propostas, apontando soluções no caso de surgimento de redução na carga horária de professor efetivo;
- (g) Havendo possibilidade de modificação na carga horária de professor o procedimento será executado conforme normas aprovadas na Instituição;
- (h) Após, encaminhar ao presidente do CONSUP no prazo máximo de 15 dias;
- (i) O CONSUP deve indicar um relator para a análise do processo, após o que, o mesmo deverá se manifestar com seu voto para apreciação e deliberação do pleno;
- (j) Quaisquer modificações substanciais no PPC deverão ser apresentadas com prazo mínimo de 1 (um) ano antes da renovação de reconhecimento do Curso a ser enviada para o Conselho Estadual de Educação.

Att.

Simonny Régia

